



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 965/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra ao Senhor **WANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra ao Senhor **WANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO**, portador do CPF/MF 046.155.228-41, localizado Na Praça João Victor, Nº 132 (bairro Centro), no Município de Ibirapitanga-BA, medindo 4,20 metros de frente, por 8,10 metros de fundo, totalizando 34,02m². Cujo imóvel está regularmente cadastrado nesta Prefeitura, com a inscrição imobiliária, IPTU sob nº 01.01.0006.0180.01.00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 11 de abril de 2017.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

Dec.002/2017

